

O processo de designação de docentes para o exercício das funções de professor bibliotecário encontra-se regulamentado na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho (doravante designada por Portaria).

I. RECRUTAMENTO E DESIGNAÇÃO DOS PROFESSORES BIBLIOTECÁRIOS

1. Procedimento interno de designação

Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, e considerando os critérios constantes do Anexo I da Portaria, cabe ao diretor do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupadas (AE/EnA) selecionar e designar, para as funções de professor bibliotecário, aqueles que, cumulativamente:

- a) Sejam docentes de carreira de quadro de AE/EnA ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;
- b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria;
- c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é designado o docente que, reunindo os referidos requisitos, possua a pontuação mais elevada, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º da Portaria.

2. Procedimento de recrutamento externo

Sempre que se verifique que no AE/EnA não existe nenhum docente de carreira que satisfaça cumulativamente as condições acima identificadas, deverá ser aberto um procedimento de recrutamento externo, nos termos dos artigos 8.º a 11.º da Portaria. Para isso deverá ser constituído um júri composto por três elementos, o qual é presidido pelo próprio diretor, ou por membro da direção em quem este delegar, e por dois professores por si designados, de entre os docentes de carreira do quadro do AE/EnA.

O procedimento é previamente publicitado na página eletrónica do AE/EnA, devendo constar na publicitação os seguintes elementos:

- a) A data de abertura do procedimento de recrutamento;
- b) Os prazos para a apresentação das candidaturas;
- c) Os requisitos gerais e específicos de admissão ao procedimento de recrutamento;
- d) A indicação do número de lugares a serem preenchidos;
- e) Os critérios de seleção para o exercício de funções de professor bibliotecário.

Os docentes de carreira designados para as funções de professor bibliotecário, na sequência do procedimento de recrutamento externo, são destacados para o AE/EnA ao abrigo da alínea a) do artigo 68.º ou do n.º 3 do artigo 67.º, ambos do Estatuto da Carreira Docente (ECD), na sua redação atual, conforme estejam integrados na rede pública do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) ou das Regiões Autónomas (RA), respetivamente.

II. FORMALIZAÇÃO NA PÁGINA ELETRÓNICA DA DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (DGAE)

A designação dos professores bibliotecários é obrigatoriamente formalizada através de uma aplicação eletrónica, incluída no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Educação (SIGRHE), disponibilizada no portal da DGAE (<http://www.dgae.medu.pt>).

Esta aplicação estará disponível em duas fases.

1. Primeira fase

A 1.ª fase tem como finalidade proceder ao levantamento das necessidades dos AE/EnA e à abertura de procedimento de recrutamento externo.

Todos os AE/EnA deverão indicar:

- O número de professores bibliotecários necessários, tendo em conta a tabela constante do Anexo I da Portaria;
- Se dispõem do número de docentes necessários para satisfazer as necessidades;
- O número de docentes a recrutar através de procedimento externo, em caso de resposta negativa ao ponto anterior;
- A data de abertura do procedimento de recrutamento externo caso ele seja necessário.

Ainda no decorrer desta fase, será publicitada na página eletrónica da DGAE uma lista com as escolas que abrirão procedimento de recrutamento externo e respetiva data de abertura.

2. Segunda fase

A 2.ª fase tem como finalidade:

- A indicação do nome de todos os docentes designados para as funções de professor bibliotecário.

III. PRAZO

O processo de recrutamento e designação dos professores bibliotecários decorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Fases	Prazos
1ª fase - Indicação do número de docentes a recrutar por procedimento concursal externo	De 23 a 27 de junho
- Publicitação do procedimento concursal externo	De 30 de junho a 01 de julho
- Procedimento concursal externo	De 02 de julho a 15 de julho
2ª fase - Indicação do nome de todos os docentes na aplicação	De 16 a 17 de julho

Lisboa, 23 de junho de 2025

A Subdiretora-Geral da Administração Escolar,

Joana Gião